



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MOITA**  
**ATA NÚMERO DEZASSEIS**

**Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Moita**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia em sessão extraordinária, na sede da Junta de Freguesia da Moita, sita na Estrada da Nazaré, número cinquenta e oito, presidida pela Presidente da Assembleia Senhora Carla Santana, secretariada pelo Primeiro-Secretário Senhor José Barbeiro Rodrigues e pelo Senhor Noel Fernandes em substituição da Segunda-Secretária Senhora Juliana Costa de acordo com a seguinte ordem de trabalhos: \_\_\_\_\_

**Ponto Um: *Apreciação e votação da Primeira Revisão ao Orçamento e PPI para o ano de 2025, integração do saldo de execução orçamental, de acordo com o artigo 145º da Lei nº 45-A/2024 de 31 de dezembro.*** \_\_\_\_\_

**Ponto Dois: *Apreciação e discussão da proposta final do Plano Diretor Municipal.*** \_\_\_\_

A Presidente da Assembleia deu as boas-vindas a todos os presentes e procedeu à chamada para assinatura da folha de presenças, encontrando-se presentes os Senhores Deputados pelo Partido Socialista Celestino Aguiña, pela Coligação Unitária Democrática o Senhor Deputado Mário Soares e pelo + MPM – Movimento pelo Concelho os Senhores Deputados Jorge Marques, João Coelho e Neusa Silva. Mais informou que os Senhores Deputados Juliana Costa da Coligação Unitária Democrática e Ilídio Carlos do Partido Socialista justificaram as suas ausências sendo substituídos temporariamente, nos termos do artigo 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, alterada pelas Leis nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, nº 67/2007 de 31 de dezembro, Lei Orgânica nº 1/2011 de 30 de novembro, e Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, pelos elementos Noel Fernandes e Patrícia Vinagre respetivamente. \_\_\_\_\_

A sessão funcionou com nove elementos. \_\_\_\_\_

Estiveram também presentes os membros do Executivo, Senhor Presidente da Junta, Franclim Ventura, Secretária, Teresa Monteiro e Tesoureiro Pedro Cunha, e no público a Senhora Carla Francisco. \_\_\_\_\_

A Presidente da Assembleia informou que esta é uma sessão extraordinária apenas com dois pontos que se refere à Primeira Revisão ao Orçamento e PPI para o ano de 2025 e ao Plano Diretor Municipal. \_\_\_\_\_

**Ponto Um: Apreciação e votação da Primeira Revisão ao Orçamento e PPI para o ano de 2025, integração do saldo de execução orçamental, de acordo com o artigo 145º da Lei nº 45-A/2024 de 31 de dezembro.** \_\_\_\_\_

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, o qual deu as boas-vindas aos autarcas presentes. \_\_\_\_\_

No uso da palavra, o Presidente da Junta remeteu o conteúdo da proposta para os documentos apresentados aos deputados, sublinhando apenas que o saldo do ano de dois mil e vinte e quatro resultou das boas práticas da execução das despesas e que foi incluído maioritariamente no PPI. \_\_\_\_\_

De seguida a Presidente da Assembleia deu a palavra aos deputados, tendo sido pedida a palavra pelo Senhor Deputado Jorge Marques + MPM – Movimento, o qual questionou o Executivo relativamente ao Beco do Bispo, designadamente se, desde a data em que o assunto foi abordado numa assembleia anterior, se, entretanto, foi resolvido no que respeita ao cadastro na Câmara. \_\_\_\_\_

O senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que a Junta de Freguesia abordou os proprietários confinantes com a aquela rua e os mesmos autorizaram expressamente a execução da mesma. Mais disse que estando a Junta de Freguesia ao serviço da população deve proporcionar aos habitantes as melhores condições que neste caso passa pela beneficiação daquele Beco. Disse ainda que após execução da mesma, o nome irá ser oficializado à semelhança do que se fez com a maior parte das ruas da freguesia, enumerando, como exemplo a rua da Quengosta e o Beco da Machinha. \_\_\_\_\_

Pedi novamente para intervir o Senhor Deputado Jorge Marques + MPM – Movimento, dizendo que não ficou esclarecido e que irão ser gastos dinheiros públicos numa rua/ serventia que ainda não tem toponímia. \_\_\_\_\_

O senhor Presidente da Junta de Freguesia esclarece que o dinheiro vai ser utilizado para benefício da população e consta do orçamento que foi aprovado em dois mil e vinte e quatro. \_\_\_\_\_

Colocado a Primeira Revisão ao Orçamento e PPI para o ano de 2024 à votação, foi esta aprovado por maioria com seis votos a favor da Coligação Democrática Unitária e do Partido Socialista, zero votos contra e três abstenções do +MPM – Movimento. \_\_\_\_

A Presidente da assembleia de seguida deu a palavra aos Deputados que se abstiveram para querendo apresentar a sua Declaração de Voto, ao que os mesmos responderam não ter. \_\_\_\_\_

Procedeu-se de seguida à aprovação, em minuta, a qual foi aprovada, por unanimidade, passando assim a Primeira Revisão ao Orçamento e PPI para o ano de 2024 a produzir efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

***Ponto Dois: Apreciação e discussão da proposta final do Plano Diretor Municipal. \_\_\_\_***

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, o qual disse que o Executivo da Junta de Freguesia não foi auscultada sobre a proposta do Plano Diretor Municipal que está em discussão pública, pelo que, quando surgirem os problemas adjacentes ao mesmo a Junta de Freguesia não se responsabiliza. \_\_\_\_\_

Nesse sentido, informa que o Executivo da Junta aprovou por unanimidade uma moção que se passa a transcrever e que fará parte integrante da presente ata: \_\_\_\_\_

***“Moção***

***Em defesa do ambiente, saúde e qualidade de vida da população da Freguesia de Moita.***

***A proposta final do PDM, elaborada pelo executivo da Câmara Municipal da Marinha Grande, da qual a Junta de Freguesia de Moita é discordante em parte, nomeadamente no que diz respeito à implantação de um parque industrial com cerca de 100 hectares dentro da área geográfica da Freguesia de Moita (um 1/8 da área total da freguesia), para instalação de um parque industrial, para o mesmo local onde estava prevista a exploração de areias e argilas, sítio de Almuinha Velha, foi***

*aprovada pela Câmara Municipal da Marinha Grande para ser colocada em discussão pública após publicação no Diária da República..*

- 1. A Junta de Freguesia de Moita, não participou no processo de elaboração do plano municipal do ordenamento do território, por impedimento da Câmara Municipal, por esta não atender aos sucessivos pedidos de participação, de acordo com o que prevê a Lei 75/2013 de 12 de Setembro, artigo 16º, 9).*
- 2. O parque industrial afetará definitivamente a qualidade de vida dos moitenses, com malefícios para o ambiente, destruição dos solos rústicos, desflorestação de pinheiro bravo e outras espécies arbóreas, fauna, flora e tudo mais que influencia o aumento dos desastres naturais.*
- 3. A instalação de um “mega” parque industrial, no mesmo local onde pretendem explorar areias e argilas, terá consequências na transformação do território, que jamais poderá ser recuperado.*
- 4. O “mega” parque industrial causará incalculáveis prejuízos na saúde e vida das populações, com os ruídos, movimentação de máquinas e viaturas e demais poluição e, é desconhecido o tipo de indústria ou indústrias a serem instaladas.*

*A Junta de Freguesia de Moita considera ainda ser especialmente grave que a Câmara Municipal da Marinha Grande, não tenha tido uma ação concertada com os órgãos autárquicos da freguesia de Moita, antes de aprovar e colocar em consulta pública a proposta final do PDM.*

*A Junta de Freguesia de Moita manifesta-se contra a instalação do parque industrial em causa e, compromete-se a defender, por todos os meios, os interesses da população da Freguesia de Moita.*

*A Junta de Freguesia de Moita apela a toda a população da Freguesia de Moita que se mobilize na defesa da qualidade de vida das atuais e futuras gerações.*

*A Junta de Freguesia de Moita é desfavorável há implantação de um parque industrial na área de Almuinha Velha, Freguesia de Moita, Concelho da Marinha Grande, que vá para além da proposta equilibrada, que a Junta de Freguesia de*

**Moita apresentou em tempo útil, como contributo (não pedido), à CMMG e por ela ignorada.**

**A presente moção foi aprovada por unanimidade.**

**A Junta de Freguesia de Moita**

**Moita, 15 de Janeiro de 2025”**

De seguida a Presidente da Assembleia deu a palavra aos deputados, tendo sido pedida a palavra pelo Senhor Deputado Jorge Marques + MPM – Movimento, o qual disse não ser verdade quando o Senhor Presidente da Junta de Freguesia afirma que a Câmara não solicitou contributos para o Plano Diretor Municipal, pois o mesmo sabe que o Executivo da Junta de Freguesia reuniu com o Presidente da Câmara e com os técnicos, os quais pediram celeridade para dar pareceres/contributos e os mesmos não foram prestados atempadamente à urgência que foi pedida. \_\_\_\_\_

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, o qual disse de acordo com o que foi dito pelo Senhor Deputado Jorge Marques + MPM – Movimento que o mesmo concorde que a zona industrial invada o território da Moita. O executivo da Junta de Freguesia pretende um PDM que sirva os interesses da população e não os interesses do capitalismo. \_\_\_\_\_

O Executivo esclareceu mais uma vez que na reunião onde estiveram não lhes foram facultados quaisquer documentos que lhes permitissem dar o parecer ou dar quaisquer contributos. Os documentos foram enviados posteriormente pela Técnica, tendo o Executivo dado o seu parecer atempadamente, mas do qual não obteve resposta. \_\_\_\_\_

De seguida a Presidente da Assembleia colocou à votação, a moção apresentada pelo Executivo da Junta de Freguesia. \_\_\_\_\_

A moção foi aprovada por maioria com seis votos a favor da Coligação Democrática Unitária e do Partido Socialista e três abstenções do+ MPM – Movimento. \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembleia pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai pela Presidente e Secretários ser assinada. \_\_\_\_\_

Moita, 21 de janeiro de 2025

A Presidente da Assembleia



O 1º Secretário



O 2º Secretário

